



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

S.S. 22/08/17  
**APROVADO.**  
*[Signature]*

## MOÇÃO Nº 595 / 2017

Requeiro À MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES o Senhor **Vinicius Camargo Gratti**, Vereador pelo Município de Campinas/SP, pela propositura do Projeto de Lei 15/2017, que estabelece a criação de "Partklets" no Município de Campinas.

### JUSTIFICATIVA

O Ilustre Vereador Vinicius Gratti - atualmente em seu terceiro mandato - foi responsável pela autoria do Projeto de Lei 15/2017, que estabelece a criação de "Partklets" no Município de Campinas.

O Projeto de lei proposto pelo Vereador Gratti, busca trará inúmeros benefícios ao Município, proporcionando lazer e diversão aos moradores, criando espaços de convivência, inclusive, trazendo melhorias visuais.

Assim sendo, justifica-se esta moção em razão da magnífica propositura.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 17 de Julho de 2017

*[Signature]*  
**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

Vereador Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 18/08/2017	Hora: 16:31
Moção Nº 595/2017	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES o Senhor Vinicius Camargo Gratti,	

*MANDAMENTO DA ABRIL*

*EDUARDO SALLUM*

*João Edson*

*Yosi e Ventura*

*Alexandre Grantel*

*Weiloko*

*Bonifácio da Rádio*

*Prof. Miguez*

*[Signature]*

*[Signature]*